



DECRETO Nº 119/93 DE 25/10/93

"DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DO MELHOR LOGOTIPO P/ ADMINISTRAÇÃO."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VII, Art. 40 da L.O.M.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam os infra relacionados a integrarem a Comissão de avaliação do Concurso Interno para seleção do melhor Logotipo para a Administração Municipal:

- Presidente: ULISSES BERTOLDI
- Secretário: ISELDO PRIOR
- Membros: FERMINO NEMERSKI

DILVA BERTOLDI BENVENUTTI
CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN

Art. 2º - À Comissão compete avaliar de acordo com as especificações do Regulamento, o Melhor trabalho que representa a Administração Municipal, dando parecer para tal.

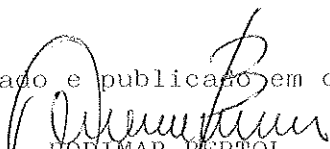
Art. 3º - O Serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes, incluindo a não geração de vínculo empregatício ou obrigação social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 1993.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96

